

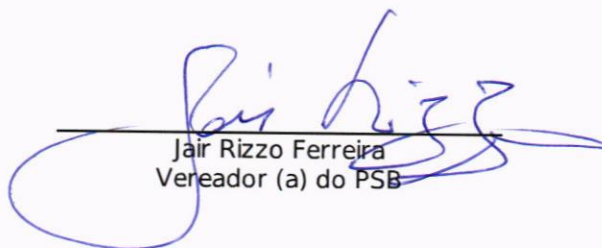


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 22/04/2020 10343	<b>Requerimento 598/2020</b>	<b>22/04/2020-14:49</b>
APROVADO EM - / /2020		<b>Protocolo: 2738/2020</b>
REJEITADO EM - / /2020		<b>Processo: 2305/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, REQUER à Mesa Diretoria da Casa que, até que seja normalizado o controle da pandemia do CoronaVírus (Covid-19), e enquanto perdurar a necessidade do distanciamento pessoal, as Sessões da Câmara Municipal de Vereadores da Cidade Histórica do Rio Grande sejam realizadas de forma virtual e robótica. Bem como seja, também, aprimorado o sistema de protocolo de proposições para que possa admitir o serviço no chamado 'home-office'.**

  
\_\_\_\_\_  
Jair Rizzo Ferreira  
Vereador (a) do PSB

Justificativa: É sabido que a transmissão do vírus está sendo diminuída em razão do isolamento social ou do distanciamento pessoal, sendo certo que as pessoas que pertencem aos grupos de risco precisariam, em tese, ser melhor resguardadas, embora a doença Covid-19 afete a todos, indistintamente, já tendo vitimado pessoas de todas as idades e condições de saúde. O livre exercício do mandato eletivo, no caso dos Vereadores, em particular do proponente, não pode ser tolhido ainda que o parlamentar seja dispensado oficialmente do comparecimento das sessões em razão da idade e de eventual deficiência de saúde física. Nesse sentido, é necessário que as condições de trabalho parlamentar, nos moldes exercidos pelo Senado Federal, pela Câmara de Deputados e pela Assembléia Legislativa, seja também estendidas à Primeira Câmara de Vereadores do Estado!

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente